



**NOTIFICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Fronteira/MG, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME, com sede à Av. Senador Roberly Kennedy nº 270, Jardim Santa Cecília, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.742/0001-68, representada pelo Senhor Wilson Roberto Ramponi Rodrigues, portador do CPF nº 266.023.868-59, participante do Processo nº 0026766, na Modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, que durante a fase de habilitação do certame constatou-se que foi apresentada a Certidão Municipal vencida em 16 de abril de 2019. Conforme comprovado, a notificada enquadra-se como microempresa, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja apresentado o citado documento em vigência, com prazo inicial a partir desta data.

Ainda, esclarecemos que a empresa VW ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA, a qual ofertou o menor lance para o LOTE I, foi considerada inabilitada. Seguindo a ordem de classificação das demais empresas, verificou-se que a segunda colocada é a empresa JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME. Portanto, de acordo com o Art. 4º, Inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/2002, a Pregoeira solicita resposta até as 09hrs00min do dia 05 de julho de 2019, sobre a intenção da empresa em assumir o LOTE I pelo seu valor ofertado de R\$51.990,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Notificamos para que seja apresentado proposta devidamente atualizada de acordo com o valor do lance final para cada lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas. A atualização da proposta deverá ser proporcional ao percentual de desconto entre a proposta inicial e o lance final, sob pena de desclassificação da proposta.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ELAINE PINESSO  
Pregoeira

À  
JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI ME  
CNPJ: 21.347.742/0001-68